

**EDITAL N.º 02 - AM**

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penedono**  
**30 de abril de 2026**

-----**Horácio do Nascimento Sobral Almeida**, Presidente da Assembleia Municipal de Penedono. -----

-----**Torna público**, nos termos do n.º 3, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vai realizar-se no dia **30 de abril (quinta-feira)**, no **Salão Nobre dos Paços do Município**, pelas **18.00 horas**, a **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penedono**, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da supracitada Lei. -----

-----Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irá ser afixado no átrio dos Paços do Concelho, no sítio da internet do Município (<https://www.cm-penedono.pt/>), rede social Facebook (<https://www.facebook.com/municipio.penedono>) e nos lugares públicos do costume.

-----Paços do Município de Penedono, 29 de abril de 2026 -----

O Presidente da Assembleia Municipal



Horácio do Nascimento Sobral Almeida